



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



Governo de Goiás

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 189 /2010 - CIB

Goiânia, 19 de agosto de 2010.

Aprova remanejamento do limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

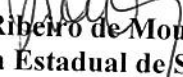
1. A Lei nº. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
2. O disposto na Portaria nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto Pela Saúde e dispõe suas Diretrizes Operacionais;
3. A Portaria nº. 2.071/GM, de 23 de julho de 2010, que estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Financeiro anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios.

RESOLVEM:


- Aprovar, em sua Reunião Ordinária do dia 19 de agosto de 2010, a partir da competência julho de 2010, o repasse no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) ao ano, sendo R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o município de **Abadia de Goiás** e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o município de **Valparaíso de Goiás**, para implementação e funcionamento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS